

Em: 14/06/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 429/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – COEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – COEL, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, composta pelos servidores:

- I- Rosiane Emilia Cansi – Presidente;
- II- Ingrid Barosso de Oliveira – Secretária;
- III- Elzamar Nunes da Costa – Membro Efetivo;
- IV- Apoena Garcia Marques – Membro Suplente.

§1º - Fica designada para atuar como membro técnico a servidora THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO, nas licitações de obras, serviços ou aquisição de equipamentos por exigência do art. 51, §2º da Lei 8.666/93, sendo seu parecer de caráter obrigatório.

§2º - Na ausência da Presidente da Comissão, responderá a Secretária.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Especial de Licitação – COEL será exercitado por 12 (doze) meses.

Art. 3º - Os membros designados para a Comissão Especial de Licitação apresentarão declaração de bens no ato da posse e no término de seus mandatos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2023.

Guarapari/ES, 07 de junho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal